

**PARECER TÉCNICO Nº 025/2023 – SISAM**

**REQUERENTE:** NEUSA MARIA DE MELO IMAMURA

**ENDEREÇO:** RUA DAS CAMÉLIAS, S/N, LOTE 13, QUADRA A – JARDIM DAS FLORES - SÃO GOTARDO /MG

**MOTIVO DO PARECER:** AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE

Em vistoria à Rua das Camélias, S/N, Lote 13, Quadra A – Jardim Das Flores, de responsabilidade da Senhora Neusa Maria de Melo Imamura, neste município, no dia 27 de abril de 2023, conforme solicitado pela requerente, foi constatado que na calçada do lote mencionado existem 02 (duas) árvores de grande porte da espécie **Sibipiruna** (Nome Científico: **Caesalpinia pluviosa**), da qual foram solicitadas a autorização de  **corte**. Segue o registro fotográfico no momento da vistoria.

**Figura 01:** Espécie Sibipiruna (Nome Científico: *Caesalpinia pluviosa*).



Fonte: SISAM (Registro em 27/04/2023).

**Figura 02:** Espécie Sibipiruna (Nome Científico: *Caesalpinia pluviosa*).



Fonte: SISAM (Registro em 27/04/2023).

**DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

- i. É uma espécie nativa;
- ii. Possui a característica de grande diâmetro da copa arredondada e muito vistosa;
- iii. As sibipirunas estão localizadas na área externa do lote, local onde será construída calçada;
- iv. Estão em boas condições fisiológicas;
- v. As espécies se encontram em sua fase adulta;
- vi. Necessita ser removida para construção de calçada e muro no local;
- vii. Possui grande porte (7 - 8 metros aproximadamente);
- viii. Seus galhos estão entrelaçados com os fios de rede elétrica.



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o diagnóstico ambiental, justifica-se o corte das árvores pelo fato da construção do muro e da calçada no lote. A solicitação da construção da calçada e muro é uma exigência do Setor de Posturas da Prefeitura Municipal de São Gotardo.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o CORTE das árvores da espécie Sibipiruna (Nome Científico: *Caesalpinia pluviosa*), que estão localizadas na parte externa/calçada do endereço Rua das Camélias, S/N, Lote 13, Quadra A – Jardim Das Flores, de responsabilidade da Senhora Neusa Maria de Melo Imamura.**

Em conformidade com a Lei Complementar nº184, de 22 de agosto de 2018 que institui o Código Ambiental Municipal, fica definido no Art. 99 que:

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

**A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.**

**Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.**

São Gotardo/MG, 27 de abril de 2023.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISAM

